

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Lei № 32 124 (DENOMINA PRAÇA ALEXANDRE CARDOZO BITENCOURT (BISCUÍ), RUA MAURILIO AVELINO DE OLIVEIRA, AMAPÁ - 2º DISTRITO.)

A Câmara Municipal de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições e por seus representantes legais, DECRETA a seguinte a lei:

Art. 1º - Fica denominada por Praça Alexandre Cardozo Bitencourt (Biscuí), localizada na Rua Maurilio Avelino De Oliveira, bairro Amapá.

Art. 2º - A municipalidade se encarregará da confecção da placa denominativa e marcará a data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, em 07 de Março de 2024.

ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO

Vereador / Primeiro Secretário

Protocolo 07103124 Walbelle